



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 605/2010

Publicação em: 9 Regional
No Dia: 07 / 10 / 2010
Na Edição Nº 2.836
Página Nº 14. Atas Oficiais

Súmula: Dispõe sobre a alteração junto da atual Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, de que trata Lei Municipal nº. 225/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desmembrada do Departamento de Infra-Estrutura Municipal, a Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio, passando a ter a denominação de **Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**, tendo as seguintes unidades técnicas subordinadas:

- I – Divisão de Fomento Agropecuário;
- II – Seção de Meio Ambiente;
- II – Serviços de Viveiro Municipal.

Art. 2º. Fica transformado o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio em **“Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente”**, vinculado ao símbolo CC-1-A.

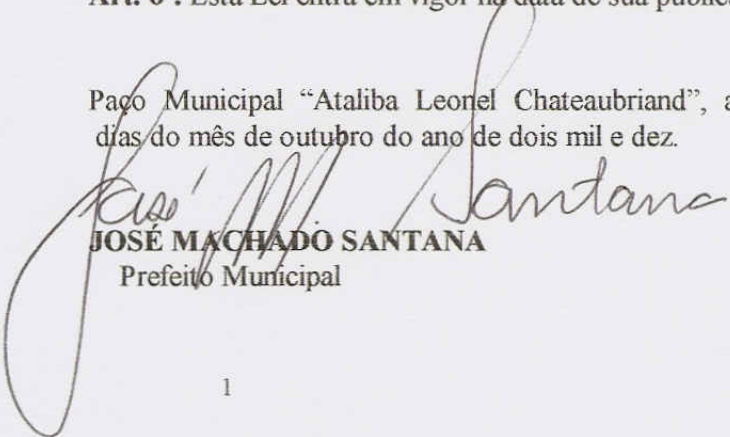
Art. 3º. O cargo de provimento em comissão de Núcleo de Fomento Agropecuário fica transformado em **“Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário”**, símbolo CC-02.

Art. 4º. Fica extinto da Estrutura Administrativa o Setor de Auditoria de AIHs e respectivo cargo de provimento em comissão.

Art. 5º. O Poder Executivo atualizará o Organograma da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, contendo as alterações estabelecidas na presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal